



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/2024, AO PROJETO DE LEI Nº 16/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

O Vereador **JOSIVALDO BARBOSA** propôs na forma regimental, em sessão plenária de 29 de outubro de 2024, emenda modificativa no sentido de que o art. 1º passasse a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º. Fica denominada de “Rua Ginaldo Timóteo Guimarães,” a via pública que se inicia ao final da Travessa José Freire de Lima até a residência do Ex-Deputado Venâncio Fonseca, seguindo pela estrada principal até o encontro da Avenida José Barbosa dos Santos, em frente à residência do Sr. “Rufino da banana”, localizada na Zona Urbana desse município”.**

**JUSTIFICATIVA**

Como houve emenda modificativa ao presente Projeto de Lei, em sessão plenária de 29 de outubro de 2024, a presente propositura deve ser redigida, caso aprovada, alterando-se o artigo 1º da sua forma originária, anexando-se a presente emenda ao projeto de lei originário.

Ressalte-se que a emenda modificativa ora apresentada não altera a constitucionalidade e legalidade do conteúdo do referido projeto de lei, uma vez que tal matéria já foi objeto de análise e deliberação pela Comissão de Justiça e Redação Final. Logo, como a alteração proposta se deu apenas para extensão de trecho da via pública para denominá-la, faz-se desnecessário novos pareceres das Comissões.

Câmara Municipal de São Domingos/SE, em 06 de novembro de 2024.

  
**JOSIVALDO BARBOSA**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		
PROTOCOLO		
NÚMERO 052/2024 AD 12-11		
DATA 06/11/24	ABRIGADA wptio Belo	MAT 0048

**CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS**  
**APROVADO EM DISCUSSÃO**  
EM 06 / 11 / 2024  
UNICA  
  
**PRESIDENTE**